

Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2025

O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Guarujá/SP, conforme Ofício nº 18/2026 de 24 de Março de 2026, e no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 86, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZA** a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2025 do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, nos termos do edital e da ata de registro de preços, desde que os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos nos itens 2.4.2 e 2.4.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Processo nº 4.048/2025.

Pariquera-açu, 15/04/2026.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

REVOGAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA

Atendendo solicitação da Prefeitura do Município de Guarujá de REDUÇÃO dos quantitativos que foram solicitados através do Ofício 21/2026 de 12 de janeiro de 2026, **REVOGO** a AUTORIZAÇÃO anterior, publicada em 05/03/2026.

Pariquera-Açu, 15/04/2026

